



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 42/2023-L, DE 18 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO

A data escolhida para celebrar a “Semana Municipal de Conscientização sobre a depressão” marca o dia da saúde mental, com ações que buscam incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento da doença. Todo esforço de mobilização é para que os números alarmantes sejam diminuídos em nosso município.

Dados divulgados pela OMS apontam que, até 2030, a depressão deve se tornar a doença mais comum do mundo, afetando mais pessoas do que qualquer outro problema de saúde e também será a doença que mais gerará custos econômicos e sociais para os governos.

A depressão é uma condição mental que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. Não é apenas uma tristeza passageira ou reação natural a eventos estressantes da vida, mas é uma condição médica séria que pode durar semanas, meses ou até mesmo anos e requer atenção especial e tratamento adequado.

Os sintomas variam de pessoa para pessoa e podem incluir tristeza persistente, perda de interesse em atividades anteriormente apreciadas, alterações no apetite e no peso, distúrbios do sono, fadiga, dificuldade de concentração, sentimentos de culpa ou inutilidade, agitação ou lentidão psicomotora. Pode interferir significativamente nas atividades diárias, causando sofrimento e dificuldades nas relações pessoais, no trabalho e em outras áreas importantes da vida além de pensamentos recorrentes de morte ou suicídio.

As causas são complexas e podem ser diferentes para cada indivíduo. Fatores como predisposição genética, desequilíbrio químico no cérebro, eventos traumáticos, estresse, problemas de saúde, alguns medicamentos e histórico familiar podem contribuir para o seu desenvolvimento.

A busca de ajuda profissional é fundamental para o diagnóstico e tratamento adequado. Além disso, o apoio de amigos, familiares e profissionais de saúde mental é essencial para a recuperação.

Isso posto, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, por intermédio do Protocolo nº CETSR 18/05/2023 - 14:22 7678/2023, de 18 de maio de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 42/2023-L

De 18 de maio de 2023.

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Roque, a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Depressão".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Depressão", a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de outubro.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 18 de maio de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora